



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para execução de planos de trabalho vinculados aos projetos abaixo discriminados, no âmbito do Edital Procce nº 003/2022 – PIBEX, no período de 01/05/2022 a 30/04/2023.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1.** Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa, regularmente matriculados, que apresentem perfis, aptidões e habilidades requeridas nos seguintes projetos:

##### 1.1.1 Projeto: Memórias do Sairé (1 bolsa)

**Orientadora:** Luciana Barroso Costa França

**Requisitos:** Graduando(a) de qualquer curso que tenha: facilidade em desenvolver trabalhos em mídias digitais (redes sociais, site); experiência com manifestações de cultura popular; disponibilidade para acompanhar presencialmente atividades em Alter do Chão.

##### 1.1.2 Projeto: Comunicação e saúde nas comunidades quilombolas do Pará (1 bolsa)

**Orientadora:** Luciana Gonçalves de Carvalho

**Requisitos:** Graduando(a) do curso de Antropologia que tenha: habilidade em pesquisa bibliográfica e documental; facilidade de comunicação oral e escrita; capacidade de síntese; habilidade com redes sociais; organização e disponibilidade para trabalho de campo em comunidades quilombolas (observadas as condições de biossegurança).

##### 1.1.3 Projeto: Patrimônios e direitos em disputa no Baixo Amazonas (1 bolsa)

**Orientadora:** Luciana Gonçalves de Carvalho

**Requisitos:** Graduando(a) do curso de Antropologia que tenha: habilidade em pesquisa bibliográfica, documental e jurídica; facilidade nas atividades de leitura e redação; autonomia para resolver problemas novos; disponibilidade para participar de reuniões e elaborar atas e relatórios; disponibilidade para pesquisa em arquivos físicos e para trabalho de campo no centro urbano de Santarém (observadas as condições de biossegurança).

##### 1.1.4 Projeto: Núcleo de Assessoria Jurídica Popular Universitária da Universidade Federal do Oeste do Pará – NAJUP/UFOPA (2 bolsas)

**Orientadora:** Judith Costa Vieira



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

**Requisitos:** Graduando(a) do curso de Direito que tenha: facilidade de comunicação oral e escrita; habilidade em pesquisa bibliográfica, documental e jurídica, afinidade com temas de direitos de povos e comunidades tradicionais e disponibilidade para realizar eventuais viagens para trabalho de campo, especialmente nos períodos de férias, feriados e fins de semana (Observadas as condições de biossegurança).

- 1.2. Os bolsistas devem se enquadrar nas modalidades de bolsa Pibex-AF de acordo com o Edital Procece nº 003/2022, atendendo a um dos requisitos elencados a seguir:
  - A) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas;
  - B) Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);
  - C) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;
  - D) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, em edital que esteja vigente/válido na data do início da vigência da bolsa, caso haja.
  - E) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam indígenas ou quilombolas.
- 1.3. Os estudantes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do ensino médio.
- 1.4. Os estudantes que se autodeclararam indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme modelos disponibilizados na página de editais vigentes da Procece.
- 1.5. Para que as bolsas Pibex-AF sejam implementadas, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:
  - A) Enquadrar-se nos requisitos da modalidade de bolsa Pibex-AF elencados no item 1.2 deste edital;
  - B) Apresentar os documentos exigidos no item 2.2 deste edital;
  - C) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Ufopa no período letivo em que ocorrer a seleção;
  - D) Não estar cursando o último semestre do curso de graduação;
  - E) Não ter concluído outro curso de graduação, exceto os bacharelados interdisciplinares da Ufopa, desde que tenha prosseguido o percurso acadêmico;
  - F) Não possuir vínculo empregatício;
  - G) Não acumular outra bolsa (estágio remunerado, Pibex, Peex, Pró-Ensino, Monitoria, Pibic, Pibid, Pibiti, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível), exceto bolsa permanência e auxílios estudantis concedidos pela Proges, respeitando os limites previstos na Portaria nº 186/2019–GR/Ufopa;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

H) Caso seja bolsista egresso do Pibex, não apresentar pendência quanto à entrega de frequências e relatórios

1.6. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital (<http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/procce/documentos/2022/d04e13df907d9d8c2e64c2dcb4fdc14c.pdf>). Acesse [AQUI](#).

2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve enviar e-mail para [pibexufopa@gmail.com](mailto:pibexufopa@gmail.com) com as seguintes informações/documentos: i) no título do e-mail informar o número do projeto (1.1.1, 1.1.2, 1.1.3 ou 1.1.4, conforme o item 1 deste edital); ii) em anexo enviar o histórico escolar mais recente, emitido pelo Sigaa, e documento comprobatório de enquadramento nos critérios da modalidade Pibex-AF, conforme modelos disponibilizados na página de editais vigentes da Procce, necessários somente para os casos previstos nos subitens 1.3 e 1.4 deste edital.

## 3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. *1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.* Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.

3.2. *2ª Fase (eliminatória e classificatória):* os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

## 4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio da análise do histórico escolar e de uma entrevista realizada via plataforma de videoconferência.

4.2. O link e o horário da entrevista virtual serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Desenvoltura / interesse com a relação à temática do plano de	4,0



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**

trabalho em que o candidato está inscrito.	
Experiência prévia em projetos sociais/culturais/ambientais/ com comunidades locais	3,0
Segurança nas respostas aos questionamentos	3,0

**4.4.** Os critérios para a seleção dos bolsistas (e/ou voluntários) serão:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Análise de histórico escolar (peso 1)	10
Entrevista (peso 2)	10

**4.5.** A nota final será calculada pela média ponderada das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$\text{Nota final} = \frac{(\text{Nota do histórico} \times 1) + (\text{Nota da entrevista} \times 2)}{3}$$

**4.6.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

**4.7.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância, respeitando os requisitos e a ordem de aprovação por plano de trabalho e professor orientador.

**4.8.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

## **5. DO CRONOGRAMA**

	<b>O quê?</b>	<b>Quem?</b>	<b>Quando?</b>	<b>Onde?</b>
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	22/04/2022	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 25/04/2022	No site: www.ufopa.edu.br/procce



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

3	Inscrições dos candidatos via Sigaa	Candidato	26/04/2022	Sigaa ( <a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a> ) e <a href="mailto:pibexufopa@gmail.com">pibexufopa@gmail.com</a>
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	27/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	28/04/2022	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo orientador por email)
6	Resultado preliminar	Orientador	28/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	29/04/2022	Via e-mail <a href="mailto:pibexufopa@gmail.com">pibexufopa@gmail.com</a>
8	Resultado final	Orientador	30/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 30/04/2022	<a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a>
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 30/04/2022	<a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 30/04/2022	Via <u>formulário de cadastro</u> de bolsistas do edital Procce nº 003/2022

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: [pibexufopa@gmail.com](mailto:pibexufopa@gmail.com), de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

### **INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 22 de abril de 2022.

#### **Comissão de Seleção**

##### **Judith Costa Vieira**

Coordenadora do projeto de extensão Núcleo de Assessoria Jurídica Popular  
Universitária da Universidade Federal do Oeste do Pará – NAJUP/UFOPA

##### **Luciana Barroso Costa França**

Coordenadora do projeto Memórias do Sairé

##### **Luciana Gonçalves de Carvalho**

Coordenadora dos projetos Comunicação e saúde nas comunidades quilombolas do Pará  
e Patrimônios e direitos em disputa no Baixo Amazonas